



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	5.780
CÓD. CLIENTE:	21457
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	943001

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / GABINETE DO PROCURADOR

Pregão Eletrônico:	1560/2024
Data e Hora de Abertura	22/01/2025 08:30:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	JÚLIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	JENISSON		
DISPUTADO POR	JÚLIA		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 2.717.694,50	REF#:	R\$ 70.680,00
QUANT. ITENS DISP.:	3	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 5780

DADOS DO CLIENTE

Nome: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (21457)		CNPJ: 06622070000168	Endereço: FORTALEZA - CE
Representante: EUGENIO - CE (2800)		Data cadastro: 26/12/2024 11:29:47	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 1560/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 22/01/2025 08:30:00	Processo Licitatório:		Portal: ComprasNet	
Prazo de Entrega: 15 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS UTEIS	Validade: 90 DIAS	Vigência: 06 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla	Amostra: Não	Casas Decimais: 04 CASAS	
Certificado de Boas Práticas:		Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Documentação Antecipada:

Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: ****	Judicial: Não	Pop. IBGE: 2703391
------------------------------	------------------------------	----------------------	---------------------------

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	26/12/2024 15:28:30	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: LICITA PELA PROCURADORIA, PORÉM FATURA PARA A SEC. ESTADUAL E PARA HOSPITAIS DO CE. POSSUI ATRASO MÉDIO DE 40 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
---------------------------------	------------------------------	--

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRAGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Paciente.: 21457-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Att.: COMISSAO PERMANENTE EM LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 24001.070978/2024-72

Folha: 154560/0001

Data: 15/01/2025

PREGAO ELETRONICO No. 20241560 - SESA/COEX

Abertura: 22/01/2025 Hora: 08:30

INTERVENIO DE 0,01%
Objeto: MEDICAMENTOS

ITEM
4 CARTAS

943004

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
2	2.825.400,00 CPR	1041059 - LEVOMEPRIMAZINA 100MG - APRES. CX. C/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1134301940025	HIPOLABOR-M(MG)	0,9011	2.545.967,94
4	19.000,00 AMP	394585 - MORFINA 0,2MG/ML SOL. INJ. CX. C/50 AMP. C/1ML Registro no M.S.: 1049714550051	UNIAO QUIMI(DF)	5,5145	104.775,50
5	2.712.300,00 CPR	384511 - RISPERIDONA 2 MG - CX. C/30 CPR. REVESTIDO *(C1) (G) Registro no M.S.: 1542302830068	GEOLAB-GO(GO)	0,1802	488.756,46
6	11.456.004,00 CPR	1084665 - SERTRALINA 50 MG - CX. C/500 COMP. REVESTIDO (C-1) (G) Registro no M.S.: 1438101800116	CIMED(MG)	0,1586	1.816.922,23

CIMED DIRETO

Total Geral: 4.956.422,13

(QUATRO MILHOES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.

Material de procedencia nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

DECLARAMOS, sob as sancoes administrativas cabiveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentacao anexada ao sistema e autentica.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Filme
15.01.25

23/01
ate 10:20

Filipe

DATA DA LEITURA: 02/01/2025		ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE	
CODIGO: ID: 5780 - UASG: 943001		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO: N° 24001.070978/2024-72		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241560 - SESA/COEXE	
ABERTURA: 22/01/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 08:30		VALIDA.PROP. 90 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 Dias	
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. 12.2. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 24 HORAS	
VIGENCIA: 6 MESES		SISTEMA: https://www.gov.br/compras/pt-br	
LEITURA POR: WESLEY GABRIEL		ABERTO E FECHADO	
PÁGS		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
12.2.2. CONTRATO SOCIAL		AFE COMUM LABORATORIO	
12.2.2. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
12.2.2. CNH - DOS SÓCIOS		CARTA DE SOLIDARIEDADE	
12.10.1. CNPJ. Cod: 6		AMOSTRAS	
12.10.4. FGTS		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
12.10.3. INSS		CBPE DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
12.10.3. CERT. FEDERAL		14.27.2. INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
10.4.1.2. CERT. ESTADUAL		14.27.2. PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL		ANEXO I - TR DIGITAR CONFORME ANEXO	
10.4.1.2. CERT. MUNICIPAL		14.27.1. REGISTRO DE MEDICAMENTO	
CERTIDÃO IPTU		13.1.4. A licitante deverá observar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED / Anvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao governo que estão sujeitos ao desconto mínimo obrigatório.	
12.10.2. CIM		13.1.6. Os medicamentos dos itens 01 e 05, constam na Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, conforme Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP.	
12.10.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		13.1.7. Os medicamentos dos itens 01 e 05, do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência.	
12.10.5. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		ANEXO I - TR INSERIR CÓDIGO PMI	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		ANEXO II - PÁG 34 INSERIR DECLARAÇÃO	
BALANÇO		14.27.2. N° DO RG/MS NA PROPOSTA	
CERT. CONTADOR CRC		N° DO ITEM NO REGISTRO	
12.19.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
CARTÓRIOS PROTESTO		6.2.3. VALIDADE DOS PRODUTOS:	
CERTIDÃO DO FORO		PROPOSTA VIA 1	
12.7. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
LIC. FUNC. - MATERIAL		14.27.3. BULA	
12.8. AFE COMUM - ANVISA		14.9. EXEQUIBILIDADE	
12.8. AFE COMUM - DOU		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
12.9. AFE ESPECIAL - ANVISA		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
12.9. AFE ESPECIAL - DOU		ENVELOPE PROP. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE	
AFE CORRELATO - ANVISA		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
AFE CORRELATOS - DOU		13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência.	
12.7. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		13.1.1. O não preenchimento correto dos campos ensejará a desclassificação do licitante.	
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.	
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.	
CONSELHO DE FARMÁCIA		13.1.4. A licitante deverá observar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED / Anvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao governo que estão sujeitos ao desconto mínimo obrigatório.	
CERTIDÃO FARMÁCIA		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
DOC. FARMACÉUTICO		14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.	
CRC NA PREFEITURA		14.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.	
12.11. CERTIDÃO DO ICMS		14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.	
10.1. SICAF		14.8. Os licitantes somente poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofertados e registrados pelo sistema.	
12.4. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.	
12.4. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.	
14.1 CRC - CE (CONSULTA)		PÁGS	
CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO		DECLARAÇÕES	
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		DEC. DE REQ. DE HAB.	
BOMBEIROS		DADOS DO REPRESENTANTE	
IDONEIDADE FINANCEIRA		CARTA CREDENCIAMENTO	
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		DECLARAÇÃO GERAL	
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		DADOS DA EMPRESA	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
ENVELOPE HAB.		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
		15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:	
		15.7.1. Contiver vícios insanáveis;	
		15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;	
		15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;	
		15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;	
		15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;	
		15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.	
		15.7.6.1. Entende-se por queixa técnica: qualquer notificação de suspeita de alteração/irregularidade de um produto/empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais e, que, poderá ou não causar dano à saúde individual e coletiva.	
		15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.	
		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
		5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459-6376 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.	
		RECEB. NOME: _____ EM: _____	